



## CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN



### TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de água encanada para o exercício 2023.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 010123

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, amparado no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), a ser pago em 12 (onze) parcelas mensais de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2023, dotação orçamentária: 209 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Encanto/RN, 04/01/2023.

**ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ**  
Presidente